



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

EDITAL N° 1/2026
PROCESSO SELETIVO – DOUTORADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTROFÍSICA, COSMOLOGIA E
GRAVITAÇÃO (PPGCOSMO)

RESUMO DO EDITAL	
Ano:	2026
Semestre:	2
Coordenador do Programa:	Valerio Marra
Data do edital:	20 de fevereiro de 2026
Período de inscrições:	9 de março a 17 de maio de 2026
Vagas:	3 vagas
Data da primeira etapa:	18 de maio a 22 de maio de 2026
Resultado PARCIAL:	22 de maio de 2026 (publicado na página do Programa)
Data para recursos:	25 a 26 de maio de 2026
Data da segunda etapa:	27 a 29 de maio de 2026
Resultado PARCIAL:	31 de maio de 2026 (publicado na página do Programa)
Recursos:	1 a 2 de junho de 2026
Procedimento heteroidentificação:	16 de junho de 2026 (cronograma)
Prazo recurso heteroidentificação:	18-19 de junho de 2026
Resultado heteroidentificação:	24 de junho de 2026
RESULTADO FINAL:	26 de junho de 2026 (publicado na página do Programa)
Período de matrícula:	1 de julho a 14 de agosto de 2026
Início das aulas:	17 de agosto de 2026
Contato:	applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

**Edital de Inscrição e Seleção para
Doutorado em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação – PPGCosmo
EDITAL N° 1/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPG-Cosmo), do Centro de Ciências Exatas (CCE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), por meio da Comissão de Bolsas, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Doutorado em “Astrofísica, Cosmologia e Gravitação” para ingresso no período 2026/2, de acordo com a Portaria Normativa PRPPG/UFES 07/2025.

I Das Inscrições

- I.1 Período: de 9 de março a 17 de maio de 2026 (23:59), hora de Brasília, Brasil.
- I.2 Procedimento: preenchimento e envio do formulário eletrônico disponível no sítio <http://ppgcosmo.cosmo-ufes.org>
- I.3 Documentos para inscrição:
 - I.3.a Curriculum vitae do(a) candidato(a).
 - I.3.b Diploma e histórico escolar da graduação.
 - I.3.c Nota obtida no [Exame Unificado de Pós-Graduações em Física \(EUF\)](#) (são aceitas notas obtidas a partir do EUF 2023-1), no [GRE em Física](#) (são aceitas notas obtidas nos últimos 2 anos, contados a partir do prazo de inscrição), ou em outros exames reconhecidos nacional ou internacionalmente. Em casos excepcionais e justificados, serão aceitas inscrições sem esses exames, a critério exclusivo da comissão de seleção.
 - I.3.d Diploma e histórico do mestrado (caso tenha ingressado ou concluído o mestrado).
 - I.3.e Relato dos interesses científicos. Deve conter, no máximo, 1 página escrita em formato livre, preferencialmente em inglês, mas sendo também aceito se for em português. Este relato consiste em listar os tópicos de interesse em pesquisa explicando porque o(a) candidato(a) considera estes tópicos relevantes, assim como a relação destes com os seus estudos anteriores.
 - I.3.f Duas cartas de referência, enviadas diretamente pelos respectivos referentes até o prazo de inscrição para o e-mail applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org, utilizando seus e-mails institucionais.
 - I.3.g Declarações conforme Resolução CEPE/UFES 80/2024 disponíveis em <https://prppg.ufes.br/normas-e-resolucoes>, para candidatos(as) que optarem por ações afirmativas. No caso de candidatos(as) com deficiência, será exigida a apresentação dos seguintes documentos, de acordo com a natureza da deficiência:
 - a. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
 - b. Deficiência visual: exame oftalmológico;





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

- c. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
- d. Deficiência intelectual ou mental: avaliação neuropsicológica, prontuário da infância/adolescência e relatório escolar, além de laudo médico emitido por profissional com RQE psiquiatria ou neurologia clínica, onde conste as habilidades adaptativas afetadas.
- e. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

II Do Processo Seletivo

II.1 O Processo Seletivo será composto de 2 etapas:

II.1.a Análise do currículo, do histórico escolar, da nota no EUF, GRE ou outro exame, do relato de interesse científico e das cartas de referência;

II.1.b Entrevista.

II.2 Nas diferentes etapas, os seguintes itens serão avaliados:

II.2.a Curriculum vitae e Histórico Escolar: desempenho nas disciplinas de graduação e pós-graduação; desempenho no EUF, GRE ou outro exame; participação em eventos científicos da área; publicações em revistas científicas da área com corpo de árbitro; conclusão de mestrado.

Relato de Interesse Científico e Cartas de Referência: conhecimento das atividades científicas desenvolvidas na área; coerência da exposição; capacidade de expressão escrita; adequação às linhas de pesquisa do PPGCosmo.

II.2.b Entrevista: domínio dos assuntos expostos; capacidade de expressão oral; coerência da exposição; conhecimento dos conteúdos das disciplinas de mecânica clássica, eletromagnetismo, mecânica quântica e física estatística no nível da graduação em física.

II.3 As entrevistas serão públicas, sendo vedada a presença aos demais candidatos.

II.4 A cada uma destas etapas do item II.1 será atribuída nota de 0 a 100. O item II.1.a tem peso 2 e o item II.1.b peso 1. A nota final é uma média ponderada dessas duas notas com seus respectivos pesos.

II.5 Somente participarão da entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na primeira etapa maior ou igual a 80.

II.6 Serão considerados aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 80.

II.7 O processo seletivo obedecerá o seguinte calendário.

II.7.a A primeira etapa ocorrerá de 18 de maio a 22 de maio de 2026 e os resultados da





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

primeira etapa serão divulgados no dia 22 de maio de 2026. Recursos poderão ser encaminhados de 25 a 26 de maio de 2026. Eles serão analisados pela comissão de seleção do Programa. O resultado final da primeira etapa será divulgado no dia 26 de maio de 2026.

- II.7.b A segunda etapa consistirá de entrevistas que ocorrerão no período de 27 a 29 de maio de 2026, presencialmente ou por teleconferência, e terão duração máxima de 1 hora. O dia e horário das entrevistas serão definidos pela comissão de seleção com antecedência mínima de 24 horas. O resultado da segunda etapa será divulgado no dia 31 de maio de 2026. Recursos poderão ser apresentados de 1 a 2 de junho de 2026, e serão analisados pela comissão de seleção.
- II.7.c O [procedimento](#) de heteroidentificação ocorrerá no dia 16 de junho de 2026, e o prazo para recursos será nos dias 18-19 de junho de 2026. O resultado será [divulgado](#) no dia 24 de junho de 2026. O cronograma completo está disponível no [sítio da PRPPG/UFES](#). Candidatos(as) que, no ato da inscrição, comprovarem já terem passado por comissões de verificação de autodeclaração para ingresso na graduação e que foram aprovados(as) como cotistas em Instituições Federais de Ensino estarão isentos(as) de nova verificação, mediante apresentação de comprovante emitido pela instituição de origem.
- II.7.d O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 26 de junho de 2026, após homologação pelo colegiado do PPGCosmo, e terá uma validade de 6 meses.

Parágrafo único: Toda comunicação dos(as) candidatos(as) com a comissão encarregada do processo seletivo, incluindo a interposição de recursos, deverá ser feita através do correio eletrônico applications.ppgcosmo@cosmo-ufes.org.

- II.8 O(A) candidato(a) poderá indicar, no formulário de inscrição, suas preferências quanto aos possíveis orientadores da equipe de membros permanentes do PPGCosmo e aos possíveis coorientadores no exterior, entre os membros colaboradores do PPGCosmo. A comissão de seleção buscará atender a essas preferências, considerando a classificação do(a) candidato(a), a disponibilidade de vagas do(a) orientador(a) e a aceitação por parte do(a) orientador(a) e do(a) próprio(a) candidato(a). Caso não seja possível chegar a um consenso entre as partes envolvidas, o(a) candidato(a) será eliminado do processo seletivo.

III Das Vagas

- III.1 Há 3 vagas disponíveis para este edital, não sendo obrigatório o preenchimento de todas elas caso não haja candidatos que preencham todas as condições de aprovação.
- III.2 As vagas disponíveis serão distribuídas de acordo com a Portaria PRPPG/UFES





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Exatas

Programa de Pós-Graduação em Astrofísica, Cosmologia e Gravitação (PPGCosmo)

09/2024. Caso o(a) candidato(a) seja desclassificado(a) pela banca de heteroidentificação, passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.

III.3 Membros Permanentes do PPGCosmo (possíveis orientadores) disponíveis são:

III.3.a Clécio R. Bom (CBPF)

III.3.b Cristina Furlanetto (UFRGS)

III.3.c Davi Rodrigues (UFES)

III.3.d Hermano Velten (UFOP)

III.3.e Ilya Shapiro (UFJF)

III.3.f Martin Makler (CBPF)

III.3.g Miguel Quartin (CBPF)

III.3.h Rita dos Anjos (UFPR)

III.3.i Wiliam Hipólito-Ricaldi (UFES)

§ 1º Uma vaga será destinada a candidatos que tenham como orientadora Cristina Furlanetto. Caso não haja candidatos aprovados que atendam a essa condição, a vaga será disponibilizada para os demais membros permanentes.

IV Das Concessões de Bolsas

IV.1 A aprovação no processo seletivo não assegura o direito ao recebimento de bolsa de doutorado.

IV.2 As bolsas disponíveis serão distribuídas aos(as) candidatos(as) aprovados(as) respeitando a ordem de classificação, a Portaria Normativa PRPPG/UFES 07/2025, e as normas associadas às bolsas disponibilizadas pelas agências de fomento. A distribuição das bolsas será acompanhada pela Comissão de Bolsas.

V Da Comissão de Seleção

A comissão de seleção responsável pelo processo seletivo descrito neste edital será formada por três membros escolhidos entre os membros permanentes do PPGCosmo.

VI Disposição Final

Todos os casos omissos serão decididos pelo colegiado do PPGCosmo.

